



CERTIFICADO
CERTIFICADO DE AUDITORIA

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO Nº: 00196.001547/2024-68

1. Foram examinados, quanto à estrutura, conteúdo e forma, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 Jan 2023 a 31 Dez 2023.

2. No exercício de 2022 não foi realizada auditoria *in loco* no Coren SC.

3. Foram apresentadas análises sobre os demonstrativos orçamentários, contábeis e documentações previstas na Resolução Cofen nº 504/2016, Resolução TCU nº 084/2020, que orienta o Processo de Prestação de Contas, originando o Parecer de Prestação de Contas Anual do Regional fls. 01/29 ([0235930](#)), o Parecer de Colegiado Regional, fls. 01/04 ([0235936](#)), o Relatório de Auditor N° 00020/2024, fls. 1/12 ([0281419](#)) e Parecer 38 ([0304148](#)), com opinião pela aprovação das contas do exercício de 2021 como **REGULAR**.

4. Nossa opinião, em face do que foi analisado em 2023 e sua amplitude, de acordo com o escopo mencionado nos parágrafos segundo e terceiro. A gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada **REGULAR**.

5. Certificada esta opinião, ao Pleno para emissão do Parecer do Colegiado, que nos termos do Anexo à Portaria TCU nº 369/2018 e da Resolução Cofen nº 504/2016, acompanhado do extrato de ata da Reunião Ordinária de Plenário - ROP, assinada por todos os Conselheiros Federais participantes; compõem o Relatório de Gestão a ser disponibilizado no site oficial da Autarquia, na chamada "Transparência e Prestação de Contas", conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020.

6. Informa-se que, após a homologação pelo Plenário deste Federal, faz-se necessário notificar o regional, instruindo o ofício de ciência com cópia deste expediente e dos seguintes documentos: ([0281419](#)) e ([0304148](#)), para conhecimento dos apontamentos da Divisão de Auditoria Interna

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

Controlador-Geral

Contador - CRC DF 006678

Auditor CFC 10º EQT/2010 - QTG (Empresas em Geral)
e Empresas e Entidades reguladas pela SUSEP.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA - Matr. 318, Chefe da Controladoria Geral**, em 06/06/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304293** e o código CRC **AAB4B253**.

Referência: Processo nº 00196.001547/2024-68

SEI nº 0304293

Criado por [amanda.dias](#), versão 4 por [amanda.dias](#) em 05/06/2024 16:50:34.